

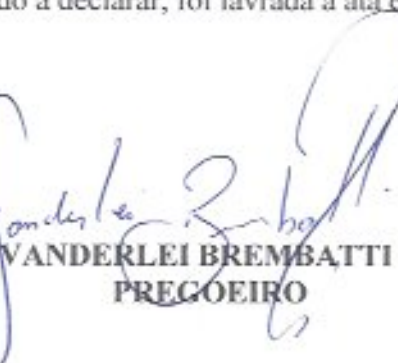


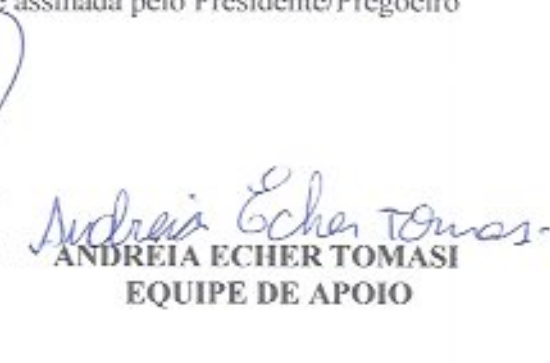
MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA DE ANÁLISE E DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO NOS AUTOS DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2023**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:00 (nove) horas no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, reuniu-se a Equipe de Apoio, tendo como Sr. Pregoeiro Sr. Vanderlei Brembatti, e respectivos membros da Equipe de Apoio, Sra. Cláudia De Conto e Sra. Andréia Echer Tomasi, designados(as) pela Portaria nº091/2023, para realizar os procedimentos relativos a análise e julgamento da Impugnação apresentada pela empresa AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.835.184/0001-60, nos autos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2023, encaminhada via e-mail, na data de 23 de novembro de 2023. Primeiro, a Equipe de Apoio considerou TEMPESTIVA a Impugnação apresentada, muito embora a mesma é embasada em legislação diversa a aplicada pelo município no presente certame, eis que o município já se encontra sob a égide da Lei Federal n.º 14.133/2021. Por Segundo, a Equipe de Apoio, com base nas argumentações e justificativas apresentadas pela empresa Impugnante, e com fulcro na legislação vigente (Artigo 67, inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021), ACOLHE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, para o fim de retificar o Edital Licitatório. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a ata e assinada pelo Presidente/Pregoeiro e Equipe de Apoio presentes.


CLÁUDIA DE CONTO
EQUIPE DE APOIO


VANDERLEI BREMBATTI
PREGOEIRO


ANDREIA ECHER TOMASI
EQUIPE DE APOIO